



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 28/01/2019 a 28/02/2019
Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira
Coordenador de T.I. e Legislação

Revoga o Decreto Municipal nº 186 de 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o recente período de estiagem que está propiciando a urgente retomada da manutenção viária, atrasada em virtude do excesso à atipicidade de chuvas no segundo semestre de 2018;

CONSIDERANDO a abertura do orçamento municipal, realização de processos licitatórios e início do ano letivo;

CONSIDERANDO a redução da capacidade administrativa em virtude do gozo de férias e demais afastamentos legais dos servidores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a partir de 04 de fevereiro de 2019 o Decreto Municipal nº 186 de 20 de dezembro de 2018 que instituiu o turno único no Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito